PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ - PE

Resolução TC nº 110/2020

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) ANEXO XIII-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		DETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO	DATA DO DEDACCE (C)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	RETIDA (2)	CONTABILIZADA	PRINCIPAL	ENCARGOS	VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
Janeiro	571.167,31	47.534,51	47.534,51	47.534,51	0,00	20/02/2020	20/02/2020
Fevereiro	571.368,33	47.375,57	47.291,97	47.291,97	0,00	20/03/2020	20/03/2020
Março	583.306,33	46.838,70	46.619,80	46.619,80	0,00	20/04/2020	17/04/2020
Abril	548.982,33	44.791,67	44.791,67	44.791,67	0,00	18/05/2020	20/05/2020
Maio	508.287,00	41.674,90	41.674,90	41.674,90	0,00	20/06/2020	19/06/2020
Junho	508.912,00	41.743,17	41.743,17	41.743,17	0,00	20/07/2020	20/07/2020
Julho	525.832,17	42.154,38	42.154,38	42.154,38	0,00	20/08/2020	20/08/2020
Agosto	547.919,87	43.753,79	43.597,03	43.597,03	0,00	20/09/2020	18/09/2020
Setembro	548.652,33	43.801,54	43.801,54	43.801,54	0,00	19/10/2020	20/10/2020
Outubro	547.886,00	43.744,07	43.744,07	43.744,07	0,00	20/11/2020	20/11/2020
Novembro	576.743,16	44.097,14	44.556,40	44.556,40	0,00	20/12/2020	18/12/2020 e 08/01/2021
Dezembro	535.077,00	42.749,92	42.749,92	42.749,92	0,00	20/01/2021	18/12/2020
13º Salário	470.166,27	38.273,57	38.273,57	38.273,57	0,00	20/12/2020	18/12/2020
TOTAL	7.044.300,10	568.532,93	568.532,93	568.532,93	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARE - PE

Resolução TC nº 110/2020 ANEXO XIII-B

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL							
COMPETÊNCI	VALOR (1)	ALOR (1) DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENT	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE (6)	
A				E (3)	PRINCIPAL	ENCARGOS	(5)		
Janeiro	571.167,31	125.656,81	114.960,41	10.890,88	114.960,41	8916,37	20/02/2020	10/01, 20/02/2020	
Fevereiro	571.368,33	125.701,03	114.531,63	11.036,74	114.531,63	71041,69	20/03/2020	19/02, 20/03/2020	
Março	583.306,33	128.327,39	116.708,42	10.988,12	108.433,45	6173,03	20/04/2020	30/03, 10/09/2020	
Abril	548.982,33	120.776,11	109.982,47	10.793,64	109.982,47	3643,79	18/05/2020	30/04, 20/10/2020	
Maio	508.287,00	111.823,14	102.245,00	9.578,14	102.245,00	0,00	20/06/2020	20/11/2020	
Junho	508.912,00	111.960,64	102.333,88	9.626,76	102.333,88	0,00	20/07/2020	20/07/2020	
Julho	525.832,17	115.683,08	105.910,46	9.772,62	105.910,46	0,00	20/08/2020	20/08/2020	
Agosto	547.919,87	120.542,37	109.872,37	10.210,20	109.872,37	14,35	20/09/2020	10/08, 30/09/2020	
Setembro	548.652,33	120.703,51	110.541,93	10.258,82	110.541,93	17144,31	19/10/2020	10/09, 20/10/2020	
Outubro	547.886,00	120.534,92	109.595,42	10.939,50	109.595,42	5,38	20/11/2020	15/10, 20/11/2020	
Novembro	576.743,16	126.883,50	117.118,69	10.696,40	109.486,45	115368,37	20/12/2020	20/11/20, 08/01/2021	
Dezembro	535.077,00	117.716,94	107.117,78	10.599,16	0,00	69,01	20/01/2021	10/12/2020	
13° Salário	470.166,27	102.131,98	102.131,98	0,00	0,00	0,00	20/12/2020		
TOTAL	7.044.300,10	1.548.441,42	1.423.050,44	125.390,98	1.197.893,47	222.376,30	-	-	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ - PE

Resolução TC nº 110/2020

ANEXO III-C

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo) Informações Carais Sabra a Parcalamenta (7)

illioi mações Gei ais	Sobre of arcelamento (7)
Termo de Parcelamento nº, de/_/	Origem da dívida:
Contribuições do ente (8): R\$	Contribuições dos segurados (9): R\$
Acréscimos legais (10): R\$	
Total confessado: R\$	
Número total de parcelas:	
Data de vencimento de cada parcela://	
Índice de atualização legal (11):	

Discriminação dos Pagamentos

			Em R\$		
NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA		
	20/01/2020	26.885,07			
	04/03/2020	26.885,07			
	30/04/2020	29.500,22			
	10/12/2020	117.362,43			
	05/11/2020	120.308,54			
	TOTAL	320.941,33			

